

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE

-----**Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Gabinete da Vereação por impossibilidade de utilização do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR EUGÉNIO PROENÇA -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença pediu a justificação da sua falta por motivos pessoais, conforme comunicação presente à reunião. A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e justificou a falta apresentada pelo Sr. Vereador e pelas razões invocadas. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a ata da reunião ordinária de seis de fevereiro de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA -----

-----O Sr. Presidente informou que a sessão ordinária da Assembleia Municipal terá lugar no próximo dia 24 de fevereiro, pelas 14.30 horas, no Auditório Municipal – Cine Fórum. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Referiu-se, ainda, ao fato de na última Assembleia Municipal ter sido solicitada informação sobre qual o número de postos de trabalho criados através dos programas relativos ao empreendedorismo lançados pela Câmara, que não possuindo, na altura, dados concretos sobre o assunto, está agora em posse desses dados que serão disponibilizados à Assembleia e que de imediato também disponibilizou aos Srs. Vereadores para conhecimento. Neste tópico, usou ainda da palavra a Sra. Vereadora Cristina Ferreira para explicitar o documento em questão. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente informou que não estará presente na próxima reunião de Câmara, dia cinco de março de 2012, por motivos de representação do Município, em reunião com o Secretário de Estado da Administração Local. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01. ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 44/2012** -----

-----**Pedro André Ferreira Leitão** – Proposta de compra do Terreno sito no Lugar dos Ceirões.

-----Presente à Câmara uma proposta apresentada pelo Município já referido (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2012**), para aquisição de um terreno sito no Lugar dos Ceirões, em Penedono, para construção de uma serralharia, pelo preço de € 0,50/m2. -----

-----O Sr. Presidente referiu que o requerente há muito tempo que procura um espaço para alargamento do seu negócio. Dado necessitar a curto prazo de um espaço, estará fora de hipótese a aquisição de um lote no futuro Loteamento Industrial de Penedono, sobrando a alternativa ora apresentada. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira referiu que se trata de um jovem que trabalha no ramo há algum tempo no mesmo local do seu pai, que também possui uma empresa. Disse que o mesmo ambiciona criar o seu espaço, gerir o seu próprio emprego e que este terreno seria uma oportunidade para alargar e dinamizar o seu negócio, tendo em conta que as próprias empresas com quem trabalha lhe exigem certos requisitos que atualmente não possui. -----

-----O Sr. Vereadores Pedro Baldaia interveio para dizer que nada tinha a opor, questionando, contudo, qual o ponto de situação dos outros projetos que foram apoiados com terrenos a preços simbólicos. Sobre este assunto, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira respondeu que tem conhecimento que o Sr. Francisco Fonseca, João Formoso e Albano Tomé estão a dar seguimento aos respetivos processos de licenciamento e que já foram pedidos alguns

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

esclarecimentos junto do Técnico do departamento de Obras. Quanto aos lotes dos Srs. Bruno da Silva Alas, António Evandro e Osvaldo Lopes Sobral, diz desconhecer a situação em concreto mas que se irá informar juntos dos mesmos. -----

-----Colocada à votação a proposta para aquisição do terreno sito no Lugar dos Ceirões, a mesma foi aprovada pelo executivo pelo montante proposto, mediante a celebração do já habitual contrato de investimento que acompanhará o contrato de alienação. -----

02. GABINETE DA VERAÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 45/2012**-----

-----**Toponímia da Vila de Penedono** – Aprovação ou não. -----

-----Sobre este assunto, usou da palavra a Sra. Vereadora Maria José Pimentel para referir que os nomes das ruas da Vila de Penedono se mantêm conforme apresentado ao Executivo no ano anterior, mas por lapso não foi colocado o nome de “Luis Vaz de Camões” em nenhuma rua e como pensa ser importante a sua atribuição, deixa a sugestão para que seja contemplado em alguma rua. Lembrou que a Comissão teve o cuidado de manter o nome das ruas existentes e a restante escolha baseou-se em atribuir nomes medievais e que de alguma forma tenham a ver com o local. Deu ainda conhecimento da decisão da Comissão de substituir todos os topónimos “Largo” por “Praça”, por se entender ser mais medieval, assim como trocar a designação de “avenida” por “rua”. -----

-----Por sua vez, o Sr. Vereador Pedro Baldaia apresentou a sua discordância em se acabar com a designação de “avenida” e de se trocar o nome de “lugar” por “praça”, tendo dúvidas de que seja mais medieval. Manifestou, ainda, a sua discordância quanto à atribuição do nome de João Manuel Rodrigues de Carvalho a uma rua, não pelo facto de ter alguma coisa contra a pessoa em causa, mas tão-só por entender que não devem ser atribuídos nomes às ruas de pessoas ainda politicamente ativas, como é o caso. -----

-----A Vereadora Maria José Pimentel esclareceu que todas as alterações efetuadas, bem como, todos os nomes das ruas, foram-no por deliberação unânime da Comissão de Toponímia. -

-----Após análise feita por todos os presentes, o Executivo deliberou dar seguimento a este assunto e para o efeito proceder à abertura de um período de discussão pública pelo prazo de 60 dias úteis através da publicitação por editais e no sítio eletrónico do Município, consultada a Junta de Freguesia respetiva, conforme dispõe o Regulamento Municipal aprovado, baixando, findo o mesmo, à Comissão de Toponímia para que elabore parecer final a ser submetido à Câmara Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SETOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2012**". -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SETOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 46/2012-----

-----**Informação RC n.º 11.2012** – Informação relativa à situação económico-financeira. -----

-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 47/2012 -----

-----**Informação n.º 13/2012/DAF – Aulas de Hidroginástica** – Fixação de preço. -----

-----Presente à Câmara a informação supra mencionada, subscrita pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2012**"), para fixação de um preço pela frequência das aulas de hidroginástica nas Piscinas Municipais. ---

-----O Sr. Presidente referiu que já estão reunidas as condições para rentabilização daquele espaço, tendo já em sua posse o planeamento desta atividade, faltando unicamente fixar um preço para a sua utilização. Nesta fase, solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que prestasse esclarecimentos sobre o modo como se chegou ao valor descrito na fundamentação enviada. -----

-----Após os esclarecimentos solicitados, foi deliberado fixar um preço de € 15,00 (quinze euros)/mês a suportar pelos futuros utentes das aulas de hidroginástica nas Piscinas Municipais de Penedono. -----

04.02.02.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

04.02.02.02.PEDIDOS DE APOIO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----DELIBERAÇÃO N.º 48/2012-----

-----**Informação RC n.º 9.2012 - Fábrica da Igreja de Antas** – Pedido de subsídio.-----

-----No seguimento do deliberado na reunião anterior, foi, novamente, presente ao Executivo comunicação dos Párocos da Freguesia de Antas, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - n.º 01/2012**"), solicitando subsídio, para fazer face às despesas com as obras de recuperação nas Capelas da Senhora da Lameira e de São Silvestre.-----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira, referiu que, pese embora, no geral, a Câmara costume deliberar, nestes casos, pela atribuição de um subsídio equivalente a uma participação de 50% do valor solicitado, no caso presente, entende que, como o trabalho realizado tem muito valor, quer a nível cultural, quer a nível turístico, deve ser alvo de uma participação na ordem dos 65% do valor solicitado. Em conformidade, mais sugeriu que as Capelas intervencionadas fossem integradas numa rota turística, a elaborar, numa ótica de dinamização do turismo religioso. O Sr. Vereador Pedro Baldaia, concordando com as considerações feitas sobre a criação de uma rota religiosa, não deixou, contudo, em considerar uma injustiça em comparação com outras situações que têm sido deliberadas.-----

-----O Sr. Presidente informou que teve conhecimento das obras e que já esteve no local, aproveitando para incentivar o trabalho desenvolvido pelo Sr. Padre Carlos, realçando o surgimento de um singular fresco na Freguesia de Antas, a qual, no seu entender, já tem por si só valores suficientes para criar uma rota de turismo religioso na Freguesia.-----

-----Após as intervenções mencionadas, o Executivo deliberou atribuir um subsídio no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), à Fabrica da Igreja das Antas, conforme documentos de despesa apresentados e respetiva celebração de protocolo.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 49/2012-----

-----**Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu** – Solicita apoio financeiro na realização do Concurso de Matemática Mentas Brilhantes 2012.-----

-----Na sequência da deliberação n.º 41/2012 de seis de fevereiro de 2012 e depois do Sr. Presidente ter informado que o Município de Penedono já tinha contribuído com o transporte dos alunos selecionados para a Escola Superior em Viseu em anos anteriores, propôs que, caso o Agrupamento Vertical de Escolas de Penedono venha a participar no Concurso "Mentas Brilhantes 2012", o Município contribua com o transporte dos alunos apurados. O Executivo concordou com o exposto deliberando, de seguida, aprovar o proposto pelo Sr. Presidente.-----

04.02.02.03. JUNTAS DE FREGUESIA-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 50/2012-----

-----**Informação RC n.º 12.2012/DAF - Junta de Freguesia de Póvoa de Penela** – Pedido de apoio.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Presente à Câmara a informação mencionada relativa a um pedido apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Penela (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2012**"), no qual solicita ajuda financeira para a aquisição de uma casa, localizada na Rua da Calçada, em Póvoa de Penela, pelo valor de € 15.000,00 (quinze mil euros).

-----O Sr. Presidente referiu que a Junta da Póvoa pretende adquirir a referida casa para proceder à sua demolição, pois ameaça ruir e desta forma alargar a via pública. Informou, ainda, que junto a esta habitação se encontra um antigo forno comunitário e que os familiares estão dispostos a ceder gratuitamente à Junta de Freguesia, com a condição de esta o recuperar e ser ponto de visita. Caso a mesma venha a ser adquirida, o acesso ao Forno em questão fica mais espaçoso. Em relação ao montante solicitado, referiu que além da segurança e alargamento da rua, a pedra que contém é boa. No entanto, e para que os Srs. Vereadores pudessem visitar o local e analisar o valor aproximado do imóvel, sugeriu que o assunto fosse agendado, para deliberação, em próxima reunião, com o qual os Srs. Vereadores concordaram.

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

Ata escrita conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.